


PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NA NOVA ALTA PAULISTA

WOMEN'S POLITICAL PARTICIPATION IN THE NOVA ALTA PAULISTA REGION


PARTICIPACIÓN POLÍTICA DE LAS MUJERES EN LA REGIÓN DE NOVA ALTA PAULISTA

Paulo Sergio da Silva¹

 0009-0000-2976-765X

paulosergio@fai.com.br

Carolina Reguvich²

 0009-0004-1610-1997

reguvichcarolina@gmail.com

1 Professor, Centro universitário de Adamantina - FAI, Câmpus II, Humanas/Direito, Adamantina – São Paulo – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-2976-765X>. E-mail: paulosergio@fai.com.br.

2 Graduanda do Centro Universitário de Adamantina - FAI, Câmpus II, Humanas/Direito, Adamantina – São Paulo – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-1610-1997>. E-mail: reguvichcarolina@gmail.com.

Artigo recebido em abril de 2026 e aceito para publicação em junho de 2026.

RESUMO: Este artigo analisa a participação feminina nas eleições municipais da região da Nova Alta Paulista, nos pleitos de 2012, 2016, 2020 e 2024, na disputa pelos cargos de legislativo e executivo. O objetivo foi comparar a evolução das candidaturas femininas para os cargos de vereador e prefeito na disputa pelo poder no âmbito local. A metodologia adotada foi descritiva quantitativa e baseou-se em coletar e analisar os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A pesquisa revelou uma sub-representação das mulheres, com um crescimento limitado nas candidaturas a vereadora e uma quase total ausência de candidatas a prefeita, bem como um baixo número de mulheres eleitas para os cargos analisados. As sugestões do estudo apontam a necessidade de políticas públicas mais eficazes para promover a inclusão das mulheres na política local, além de estratégias para superar as barreiras socioculturais, políticas e econômicas que limitam a plena participação feminina.

Palavras-chave: Mulher. Participação política. Nova Alta Paulista. Eleições.

ABSTRACT: This article analyzes female participation in municipal elections in the Nova Alta Paulista region, in the 2012, 2016, 2020, and 2024 elections, in the race for legislative and executive positions. The objective was to compare the evolution of female candidacies for city councilor and mayor in the local power struggle. The methodology adopted was descriptive and quantitative and was based on the collection and analysis of data from the Superior Electoral Court (TSE). The research revealed an underrepresentation of women, with limited growth in candidacies for city councilor and an almost complete absence of female candidates for mayor, as well as a low number of women elected to the positions analyzed. The study's suggestions highlight the need for more effective public policies to promote women's inclusion in local politics, as well as strategies to overcome the sociocultural, political, and economic barriers that limit women's full participation.

Keywords: Woman. Political participation. Nova Alta Paulista. Elections.

RESUMEN: Este artículo analiza la participación femenina en las elecciones municipales de la Nova Alta Paulista, en los años 2012, 2016, 2020 y 2024, en la contienda por cargos legislativos y ejecutivos. El objetivo fue comparar la evolución de las candidaturas femeninas a concejalas y alcaldesas en la pugna por el poder local. La metodología adoptada fue descriptiva y cuantitativa, basada en la recopilación y análisis de datos del Tribunal Superior Electoral (TSE). La investigación reveló una subrepresentación femenina, con un crecimiento limitado de las candidaturas a concejalas y una ausencia casi total de candidatas a alcaldesas, así como un bajo número de mujeres elegidas para los cargos analizados. Las sugerencias del estudio destacan la necesidad de políticas públicas más eficaces para promover la inclusión de las mujeres en la política local, así como estrategias para superar las barreras socioculturales, políticas y económicas que limitan la plena participación de las mujeres.

Palabras clave: Mujer. Participación política. Nueva Alta Paulista. Elecciones.

INTRODUÇÃO

A participação política das mulheres tem sido tema de crescente interesse e debate, configurando-se como uma questão relevante em diversos contextos mundiais, inclusive no Brasil. Apesar dos avanços observados nas últimas décadas, a representação feminina nos espaços de poder, especialmente na esfera política, ainda enfrenta desafios e obstáculos que limitam sua efetiva participação. Em razão disso, os estudos sobre a presença das mulheres na política têm se tornado cada vez mais frequentes, buscando compreender os fatores que influenciam sua inserção e representatividade nos processos eleitorais e nos cargos de decisão.

No contexto brasileiro, a legislação que estabeleceu a obrigatoriedade de os partidos políticos apresentarem no mínimo 30% de candidaturas femininas foi regida pela Lei nº 9.504/1997, conhecida como a “Lei das Eleições”, em seu artigo 10, parágrafo 3º. Esta legislação foi implementada com o intuito de promover a equidade de gênero e incentivar a participação feminina na esfera política, visando à construção de um sistema político mais representativo e inclusivo.

Em 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu que a distribuição de recursos do Fundo Partidário para campanhas eleitorais deve seguir a proporção exata das candidaturas de cada gênero, garantindo o mínimo de 30% para mulheres, conforme previsto na Lei das Eleições (Lei 9.504/1997). Essa decisão, tomada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5617, equiparou a necessidade de reservar recursos para candidaturas femininas ao patamar mínimo de 30% de candidaturas de mulheres previsto na Lei das Eleições.

Segundo o ministro relator, a interpretação constitucional correta exige que a divisão dos fundos partidários seja proporcional ao número de candidaturas de ambos os sexos, respeitando o mínimo de 30% para mulheres, em consonância com o artigo 10, parágrafo 3º, da Lei 9.504/1997. Ele também considerou inconstitucional o limite de três eleições para a validade dessa regra. Para o ministro, a distribuição equitativa deve persistir enquanto a representação mínima de candidaturas femininas for necessária (STF, 2018).

Nesse sentido, as eleições municipais nas cidades da Nova Alta Paulista constituíram um cenário propício para a análise e compreensão dos fatores que influenciaram a presença e atuação das mulheres como candidatas. Esta região, caracterizada por sua diversidade cultural, econômica e social, ofereceu um campo fértil para a análise das dinâmicas políticas e sociais que afetaram a representatividade feminina na esfera política local.

A justificativa deste estudo baseou-se na busca pela contribuição e enriquecimento do debate acadêmico e político sobre a representação de gênero na esfera pública, fornecendo compreensões sobre este problema, recomendações que pudessem informar políticas e práticas destinadas a promover maior inclusão e igualdade de oportunidades para as mulheres nas eleições municipais da Nova Alta Paulista.

Quanto aos objetivos específicos da pesquisa, estes podem ser resumidos em dois tópicos: (1) levantar e descrever a frequência de candidatas registradas do sexo feminino em relação ao sexo masculino nas eleições municipais de 2012, 2016, 2020 e 2024, para os cargos de prefeito e vereador nas 30 cidades da Nova Alta Paulista; (2) levantar e descrever a frequência de candidatas eleitas do sexo feminino em relação ao sexo masculino nas eleições municipais de 2012, 2016, 2020 e 2024, para os cargos do executivo e legislativo, nas 30 cidades mencionadas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No que tange à revisão bibliográfica deste tema, a literatura sobre participação política das mulheres, num aspecto geral, ofereceu *insights* importantes sobre os fatores que influenciaram a presença feminina na esfera política. Estudos destacaram questões como acesso a recursos, estereótipos de gênero, cultura política e estruturas partidárias como determinantes da participação das mulheres nas eleições.

A participação das mulheres na política brasileira tem sido objeto de intensa reflexão acadêmica, evidenciando as tensões entre avanços normativos e limitações práticas. Embora a legislação nacional estabeleça uma cota mínima de 30% para candidaturas femininas, os partidos frequentemente não oferecem condições reais de competitividade para essas mulheres, revelando a distância entre o dispositivo legal e sua efetiva implementação (Braga, 2007).

Em entrevista à Agência Brasil, Braga ressaltou que o desinteresse dos partidos em incentivar a participação feminina explica, em grande medida, o baixo número de candidatas em comparação aos homens (Agência Brasil, 2012).

De acordo com a entrevista:

O pouco interesse dos partidos políticos no incentivo à participação feminina explica, em boa parte, o número reduzido de mulheres candidatas nesta eleição, em comparação à participação masculina, analisou, em entrevista à Agência Brasil, a cientista política Maria do Socorro Sousa Braga. (Agência Brasil 2012, p. 1)

O processo de seleção de candidatos, conforme discute Braga (2013), é um dos elementos centrais que impactam a representatividade. Os mecanismos internos dos partidos tendem a reproduzir práticas pouco democráticas, favorecendo grupos consolidados e dificultando tanto a renovação política quanto a inclusão de segmentos sub-representados, como mulheres e minorias. Esse cenário perpetua desigualdades na disputa eleitoral e limita a diversidade na arena política.

No plano internacional, Matland (2013) oferece uma análise comparativa da representação feminina em parlamentos nacionais, evidenciando que os avanços foram mais significativos em países ricos e com maior distribuição de renda do que em países em desenvolvimento. Para o autor, os sistemas eleitorais proporcionais favorecem uma maior inclusão, enquanto fatores culturais podem tanto enfraquecer quanto reforçar as barreiras à participação feminina. O estudo ressalta que a democracia formal não é suficiente para garantir igualdade de gênero, sendo indispensáveis mudanças institucionais mais robustas e transformações culturais que combatam preconceitos e práticas discriminatórias. Esse argumento dialoga diretamente com o caso brasileiro, em que a igualdade formal assegurada pelas cotas ainda não se traduz em igualdade substantiva, devido à falta de apoio partidário efetivo às candidaturas femininas, na compreensão do autor.

Biroli (2018, *apud* Briguglio, 2018) analisa as desigualdades de gênero e a participação política das mulheres no Brasil, enfatizando como fatores estruturais, culturais e institucionais limitam sua atuação. A autora destaca o papel crescente de grupos conservadores ligados a igrejas e frentes religiosas na arena política, que mobilizam votos e influenciam decisões sobre direitos sexuais e reprodutivos, muitas vezes com interesses políticos e econômicos próprios. Além disso, Biroli examina a divisão sexual do trabalho, a maternidade e a família como construções sociais que afetam a disponibilidade de tempo e o engajamento político das mulheres. A obra articula a análise acadêmica com a realidade

brasileira contemporânea, incluindo mudanças políticas recentes, como o impeachment de 2016, e evidencia como questões historicamente coletivas foram reconfiguradas como decisões individuais, em consonância com políticas neoliberais.

O livro *Gênero e Desigualdades: Desafios da Democracia no Brasil*, da professora Flávia Biroli, publicado em 2018 pela Editora Boitempo, apresenta uma síntese de vários temas importantes para o feminismo e que hoje são discutidos tanto em espaços acadêmicos como de militância, tendo como pano de fundo o cenário político brasileiro contemporâneo. (Briguglio, 2018, p. 309)

Nessa mesma perspectiva, Ribeiro (2018) argumenta que a ampliação da participação de grupos historicamente marginalizados nos espaços de poder constitui uma condição essencial para o fortalecimento da democracia. A autora destaca que a persistência de estruturas de exclusão e marginalização social limita a representatividade política e dificulta que diferentes grupos sociais tenham voz efetiva nos processos de decisão. Dessa forma, a busca por maior participação feminina na política não se restringe à ocupação de cargos efetivos, mas se relaciona também à construção de uma representação mais plural e democrática.

Além das barreiras institucionais, como já havia salientado Braga (2007 e 2013), os desafios enfrentados pelas mulheres se manifestam também no campo discursivo. Panke e Iasulaitis (2016) evidenciam que as candidatas, em suas campanhas, precisam equilibrar a demonstração de competência técnica com a expectativa social de manter um tom conciliador e cuidadoso, associado ao feminino. Essa tensão revela como estereótipos de gênero moldam a forma como o discurso feminino é recebido, impondo às mulheres exigências adicionais em comparação a seus pares masculinos.

Rezende (2017) complementa essa análise ao apontar que a baixa presença feminina na Câmara dos Deputados está diretamente relacionada tanto às barreiras culturais quanto às restrições impostas pela estrutura partidária. Assim, mesmo diante da existência de políticas afirmativas, como as cotas de gênero, a inclusão efetiva das mulheres permanece limitada.

Outros estudos, como o de Costa e Gonçalves (2021), enfatizam o peso das barreiras culturais e estruturais que continuam a limitar a presença feminina na política brasileira. Os autores destacam que o machismo, os estereótipos de gênero, a falta de acesso igualitário à educação e as práticas discriminatórias explicam a dificuldade das mulheres em alcançar cargos de liderança. Quando conseguem romper essas barreiras, ainda enfrentam hostilidade e julgamentos direcionados à sua condição de gênero.

Uma das críticas que fazemos à cota para mulheres na política, embora entendamos que como primeiro passo rumo à diminuição do abismo entre a participação masculina e feminina seja absolutamente necessária é o fato de que algumas distorções foram geradas em virtude desta lei, pois existe um número alto de mulheres que chegam a se candidatar, mas não recebem um único voto, nem mesmo delas mesmas. Isso faz com que os partidos corram atrás de mulheres para cumprirem a lei fazendo com que burlem o sistema apresentando candidaturas falsas ou “laranjas” para poder cumprir a cota partidária. Essa é uma das reações negativas possíveis. Entendemos que a lei de cotas atua na consequência, no efeito e não na causa do problema que vem antes. Os partidos cravam o mínimo de 30% (trinta por cento) de mulheres candidatas, uma vez que a lei os obriga, mas a cota ainda não se converteu em votos e em mulheres efetivamente eleitas para cargos políticos (Costa; Gonçalves, 2021, p. 108).

De forma geral, a literatura revisada indica que a participação política das mulheres é condicionada por múltiplos fatores interligados. Entre eles, destacam-se o acesso desigual a recursos, os estereótipos de gênero, a cultura política predominantemente masculina e as estruturas partidárias excludentes. Esses elementos não apenas explicam a sub-representação feminina nos espaços de poder, mas também reforçam a necessidade de políticas públicas e transformações culturais que assegurem uma participação mais equitativa e plural no cenário político. Nesse sentido, os estudos apontam que não basta incluir mais mulheres na política; é necessário transformar o próprio sistema político e os padrões de representação para que ele se torne mais justo e inclusivo.

METODOLOGIA

Este estudo teve como público-alvo a participação das mulheres como candidatas nas eleições municipais de 2012 a 2024, no âmbito das eleições municipais nas cidades da Nova Alta Paulista.

A pesquisa foi fundamentada em dados oficiais e de domínio público, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os quais permitiram uma análise detalhada das candidaturas femininas ao cargo de vereador e prefeito nas eleições municipais ocorridas entre 2012, 2016, 2020 e 2024, nas cidades que integram a região da Nova Alta Paulista, como listadas no Quadro 1.

Quadro 1. Os 30 municípios da Nova Alta Paulista

Municípios da Nova Alta Paulista	
Adamantina	Oswaldo Cruz
Arco-Íris	Ouro Verde
Bastos	Pacaembu
Dracena	Panorama
Flora Rica	Parapuã
Flórida Paulista	Paulicéia
Herculândia	Pracinha
Iacri	Queiroz
Inúbia Paulista	Rinópolis
Irapuru	Sagres
Junqueirópolis	Salmorão
Lucélia	Santa Mercedes
Mariópolis	São João do Pau D'Alho
Monte Castelo	Tupã
Nova Guataporanga	Tupi Paulista

Fonte: Elaborado pelos autores.

Comparou-se o desempenho da presença feminina no Legislativo e no Executivo, refletindo sobre as barreiras que ainda dificultaram a plena participação das mulheres na política municipal e do poder local.

A pesquisa fez uma análise quantitativa dos dados através de tabelas e levou em conta não apenas o número absoluto de candidatas, mas também a proporção de mulheres em relação ao total de candidatos. Além de examinar as tendências ao longo do tempo, com especial atenção ao crescimento ou à estagnação da participação feminina, esta abordagem permitiu identificar padrões e variações na participação política das mulheres, considerando as especificidades de cada município.

Quatro variáveis foram analisadas no estudo, nos anos das eleições municipais de 2012, 2016, 2020 e 2024, para os cargos de prefeito e vereador nas 30 cidades da Nova Alta Paulista. São as seguintes:

- (I) Frequência de candidatas registradas para concorrer ao cargo de vereadora do sexo feminino em relação ao sexo masculino;
- (II) Frequência de candidatas eleitas do sexo feminino, eleita para o cargo legislativo em relação ao sexo masculino;
- (III) Frequência de candidatas eleitas a prefeita do sexo feminino em relação ao sexo masculino;
- (IV) Frequência de candidatas eleitas do sexo feminino em relação ao sexo masculino para o cargo executivo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Participação Feminina nas Eleições para o Cargo de Vereadora

Em uma perspectiva de análise da geografia eleitoral, os dados evidenciam que a participação feminina na disputa ao cargo de vereadora na Nova Alta Paulista não se distribui de forma homogênea no espaço regional, revelando processos de diferenciação espacial entre os municípios.

A Tabela 1 indica que, embora haja crescimento no número absoluto de candidaturas ao longo dos ciclos eleitorais, a presença feminina permanece sistematicamente inferior em todos os municípios analisados. No entanto, esse padrão não se manifesta de maneira uniforme no território, sendo possível identificar variações internas relevantes entre os municípios.

Municípios como Dracena e Tupã apresentam maior volume absoluto de candidaturas, o que pode ser compreendido a partir de sua função de centralidade regional, maior contingente populacional e maior complexidade das redes políticas locais, fatores, que tendem a ampliar a competitividade eleitoral e a diversificação das candidaturas.

Por outro lado, municípios de menor porte demográfico e menor dinamismo econômico, como Inúbia Paulista, Pracinha e outros de estrutura urbana menos complexa, apresentam menor volume de candidaturas e oscilações mais sensíveis ao longo dos pleitos. Esse comportamento sugere maior dependência de estruturas políticas locais mais restritas, menor densidade de articulação partidária e menor inserção em redes políticas regionais mais amplas.

Tabela 1. Número de Candidatas a Vereadora registradas (2012-2024)

	Município	M	F	M	F	M	F	M	F
		2012	2012	2016	2016	2020	2020	2024	2024
1	Adamantina	59	28	52	26	54	31	71	32
2	Arco-Íris	28	17	32	21	39	24	30	17
3	Bastos	54	26	65	35	73	36	80	43
4	Dracena	78	36	110	52	129	74	132	75
5	Flora Rica	38	20	23	12	21	12	20	11
6	Flórida Paulista	44	24	50	26	39	20	40	19
7	Herculândia	32	15	38	21	34	19	38	24
8	Iacri	47	24	47	24	32	16	38	22
9	Inúbia Paulista	33	16	37	20	26	14	20	10
10	Irapuru	36	19	41	20	35	23	32	18
11	Junqueirópolis	45	22	38	20	48	27	48	22
12	Lucélia	66	32	70	37	62	37	72	41
13	Mariópolis	24	12	20	10	33	21	33	20
14	Monte Castelo	29	15	27	14	22	10	28	12
15	Nova Guataporanga	24	12	21	10	30	20	29	18
16	Oswaldo Cruz	97	46	85	40	102	55	97	54
17	Ouro Verde	41	20	54	28	53	29	59	33
18	Pacaembu	40	22	41	21	42	23	48	25
19	Panorama	74	40	51	25	71	36	63	33
20	Parapuã	56	33	46	28	48	27	61	33
21	Paulicéia	37	17	36	21	44	23	27	17
22	Pracinha	31	15	22	12	15	9	26	14
23	Queiroz	34	17	38	18	35	20	19	9
24	Rinópolis	42	23	37	18	33	19	27	16
25	Sagres	31	17	27	13	29	17	20	10
26	Salmorão	34	20	46	23	36	22	29	14
27	Santa Mercedes	30	20	35	24	31	19	37	22
28	São João do Pau D'Alho	19	12	18	10	14	8	13	9
29	Tupã	105	45	114	51	113	59	115	59
30	Tupi Paulista	34	23	32	20	44	29	61	36

Fonte: Dados do TSE (2012-2024).

Embora haja um aumento no número de candidatas mulheres em alguns municípios ao longo dos anos na Tabela 1, a proporção em relação aos candidatos homens permanece baixa, sugerindo que a equidade de gênero na política local ainda é um desafio.

A Tabela 2 reforça essa leitura ao evidenciar que a conversão de candidaturas em mandatos também apresenta forte desigualdade espacial. Em determinados municípios, observa-se baixa ou inexistente representação feminina em alguns ciclos eleitorais, enquanto outros apresentam maior estabilidade relativa. Esse comportamento indica que a desigualdade de gênero na representação política também assume uma dimensão territorial, articulada às características socioespaciais de cada município.

Nesse sentido, os padrões eleitorais observados na Nova Alta Paulista podem ser interpretados a partir de uma lógica de diferenciação regional, na qual variáveis como porte populacional, estrutura econômica local, grau de urbanização e posição dos municípios na hierarquia urbana regional influenciam diretamente a dinâmica de participação e sucesso eleitoral feminino

Assim, a sub-representação feminina não ocorre de forma aleatória no espaço, mas acompanha desigualdades territoriais já consolidadas na organização regional.

Tabela 2. Mulheres eleitas a vereadora (2012-2024)

	Vereador	M	F	M	F	M	F	M
	Município	2012	2012	2016	2016	2020	2020	2024
1	Adamantina	7	2	8	1	7	2	6
2	Arco-Íris	7	2	9	0	9	0	8
3	Bastos	11	0	10	1	9	2	8
4	Dracena	13	0	11	2	11	2	12
5	Flora Rica	7	2	8	1	7	2	8
6	Flórida Paulista	8	1	7	2	8	1	8
7	Herculândia	9	0	9	0	6	3	7
8	Iacri	8	1	7	2	8	1	6
9	Inúbia Paulista	6	3	6	3	8	1	9
10	Irapuru	8	1	8	1	6	3	6
11	Junqueirópolis	6	3	8	1	6	3	8
12	Lucélia	9	2	11	0	9	2	9
13	Mariópolis	7	2	6	3	7	2	9
14	Monte Castelo	6	3	9	0	8	1	7
15	Nova Guataporanga	9	0	8	1	6	3	8
16	Oswaldo Cruz	13	0	12	1	11	2	11
17	Ouro Verde	8	1	9	0	7	2	7
18	Pacaembu	7	2	8	1	6	3	6
19	Panorama	7	2	6	3	7	2	8
20	Parapuã	9	0	9	0	9	0	5
21	Paulicéia	9	0	8	1	6	3	7
22	Pracinha	7	2	8	1	7	2	8
23	Queiroz	8	1	8	1	7	2	7
24	Rinópolis	9	0	8	1	8	1	7
25	Sagres	8	1	8	1	9	0	9
26	Salmorão	7	2	8	1	6	3	8
27	Santa Mercedes	8	1	6	3	7	2	6
28	São João do Pau D'Alho	7	2	7	2	8	1	7
29	Tupã	14	1	14	1	13	2	13
30	Tupi Paulista	6	3	8	1	5	4	7

Fonte: Dados do TSE (2012-2024).

O número de vereadores homens eleitos é consistentemente maior do que o de vereadoras eleitas em todos os anos e municípios. Isso reforça a constatação de uma sub-representação das mulheres no legislativo municipal.

Em muitos municípios, o número de vereadoras eleitas é muito baixo (1 ou 2) ou até mesmo zero em alguns anos. Isso indica que, mesmo quando as mulheres se candidatam, enfrentam dificuldades para serem eleitas. Em alguns casos, observa-se uma variação no número de vereadoras eleitas ao longo dos anos em um mesmo município, o que pode refletir mudanças nas dinâmicas políticas locais ou no apoio às candidaturas femininas.

A conclusão da análise das Tabelas 1 e 2 é a seguinte:

- (I) A proporção de mulheres eleitas é ainda menor do que a proporção de mulheres candidatas na Tabela 1, sugerindo que as mulheres enfrentam obstáculos adicionais durante o processo eleitoral;
- (II) O aumento da participação do número de mulheres registradas para concorrer ao cargo de vereadora está diretamente relacionado à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que estabeleceu que a distribuição de recursos do Fundo Partidário para campanhas eleitorais deve seguir a proporção exata das candidaturas de cada gênero, garantindo o mínimo de 30% para mulheres, conforme previsto na Lei das Eleições (Lei 9.504/1997). Ou seja, o número aumentou por força de lei.

Participação Feminina nas Eleições para o Cargo de Prefeita

A análise da participação feminina para o cargo de prefeita evidencia um padrão ainda mais concentrado espacialmente, indicando uma forte assimetria entre os municípios da Nova Alta Paulista.

A Tabela 3 demonstra que a presença de candidaturas femininas ao executivo municipal é extremamente reduzida ao longo de todos os ciclos eleitorais analisados, o que revela um campo político mais restritivo e concentrado em termos de acesso ao poder local. No entanto, essa baixa participação também apresenta distribuição espacial desigual, sendo mais recorrente em municípios de menor porte e menor centralidade regional.

Tabela 3. Número de Candidatas registradas a Prefeita (2012-2024)

	Município	M	F	M	F	M	F	M	F
		2012	2012	2016	2016	2020	2020	2024	2024
1	Adamantina	3	1	2	0	2	0	4	0
2	Arco-Íris	1	1	1	1	2	0	1	1
3	Bastos	1	2	5	1	2	1	5	0
4	Dracena	2	0	2	0	5	1	2	1
5	Flora Rica	2	0	2	0	3	0	2	1
6	Flórida Paulista	2	0	2	0	6	0	2	1
7	Herculândia	3	0	2	0	2	0	3	0
8	Iacri	2	0	1	1	2	0	2	1
9	Inúbia Paulista	3	0	3	0	2	0	1	0
10	Irapuru	2	0	2	0	3	0	2	1
11	Junqueirópolis	1	0	2	0	4	0	2	0
12	Lucélia	3	0	4	0	3	1	3	1
13	Mariópolis	1	0	1	2	5	1	3	2
14	Monte Castelo	3	0	3	0	4	0	3	0
15	Nova Guataporanga	1	1	2	0	3	0	2	0
16	Oswaldo Cruz	2	0	1	1	2	1	1	2
17	Ouro Verde	3	0	4	0	3	0	3	0
18	Pacaembu	2	1	1	1	4	1	3	0
19	Panorama	4	1	3	0	3	0	4	1
20	Parapuã	2	0	4	0	3	0	5	0
21	Paulicéia	4	0	2	0	3	0	2	0
22	Pracinha	2	0	2	0	3	0	1	1
23	Queiroz	2	0	2	1	2	1	2	0
24	Rinópolis	2	0	1	1	1	1	0	2
25	Sagres	2	1	2	0	2	0	2	0
26	Salmorão	2	0	2	0	2	0	1	1
27	Santa Mercedes	3	0	4	0	2	0	3	0
28	São João do Pau D'Alho	2	0	2	0	1	0	2	0
29	Tupã	1	1	4	0	4	1	2	0
30	Tupi Paulista	3	0	1	0	3	0	3	0

Fonte: Dados do TSE (2012-2024).

A Tabela 3 apresenta o número de candidatos homens (M) e mulheres (F) registrados para o cargo de prefeito nos municípios da Nova Alta Paulista nas eleições de 2012, 2016, 2020 e 2024.

O número de candidatas a prefeita é extremamente baixo em comparação com o número de candidatos homens em todos os anos e municípios. Isso indica uma forte sub-representação das mulheres na disputa pelo executivo municipal.

Em muitos municípios, há apenas uma ou nenhuma candidata a prefeita em cada eleição, o que sugere que as mulheres enfrentam grandes dificuldades para se lançarem como candidatas a esse cargo.

Observa-se uma pequena variação no número de candidatas a prefeita ao longo dos anos em alguns municípios, mas a tendência geral é de uma participação feminina muito limitada.

A Tabela 4 reforça esse cenário ao indicar que a ocupação do cargo executivo permanece predominantemente masculina ao longo do período analisado, com raras exceções pontuais de mulheres eleitas em alguns municípios e pleitos específicos. Essas exceções não alteram o padrão geral, mas indicam que, em contextos políticos locais específicos, podem ocorrer rearranjos das elites políticas municipais ou conjunturas eleitorais particulares que favorecem a presença feminina.

Sob a ótica da geografia eleitoral, esses resultados indicam que a estrutura do poder político local na Nova Alta Paulista apresenta forte inércia espacial, sendo influenciada pela posição dos municípios na rede regional, pelo tamanho populacional e pelo grau de complexidade das relações político-institucionais.

Dessa forma, a sub-representação feminina no executivo municipal deve ser compreendida não apenas como um fenômeno quantitativo, mas como um processo espacialmente diferenciado, que reflete desigualdades estruturais entre os municípios analisados e reforça a lógica de diferenciação territorial presente na região.

A comparação com a Tabela 3 e a Tabela 4 revela que a sub-representação das mulheres é ainda mais acentuada no executivo municipal do que no legislativo. Esta tabela mostra o número de prefeitos homens (M) e mulheres (F) eleitos nos municípios da Nova Alta Paulista nas eleições de 2012, 2016, 2020 e 2024.

O número de prefeitas eleitas é muito baixo, com a maioria dos municípios elegendo apenas prefeitos homens em todos os anos. Isso confirma a dificuldade das mulheres em alcançar o cargo de prefeita. Em alguns casos raros, observa-se a eleição de uma prefeita em um determinado ano, mas essa ocorrência é exceção à regra.

A comparação com a Tabela 2 revela que a proporção de mulheres eleitas prefeitas é ainda menor do que a proporção de mulheres candidatas, indicando que as mulheres enfrentam grandes obstáculos para serem eleitas para o executivo municipal.

Tabela 4. Número de Candidatas eleitas a Prefeita (2012-2024)

	Município	M	F	M	F	M	F	M	F
		2012	2012	2016	2016	2020	2020	2024	2024
1	Adamantina	1	0	1	0	1	0	1	0
2	Arco-Íris	0	1	0	1	1	0	1	0
3	Bastos	0	1	1	0	1	0	1	0
4	Dracena	1	0	1	0	1	0	0	1
5	Flora Rica	1	0	1	0	1	0	1	0
6	Flórida Pta	1	0	1	0	1	0	1	0
7	Herculândia	1	0	1	0	1	0	1	0
8	Iacri	1	0	1	0	1	0	1	0
9	Inúbia Pta	1	0	1	0	1	0	1	0
10	Irapuru	1	0	1	0	1	0	1	0
11	Junqueirópolis	1	0	1	0	1	0	1	0
12	Lucélia	1	0	1	0	0	1	0	1
13	Mariópolis	1	0	1	0	1	0	1	0
14	Monte Castelo	1	0	1	0	1	0	1	0
15	Nova Guataporanga	1	0	1	0	1	0	1	0
16	Oswaldo Cruz	1	0	1	0	0	1	0	1
17	Ouro Verde	1	0	1	0	1	0	1	0
18	Pacaembu	1	0	1	0	1	0	1	0
19	Panorama	1	0	1	0	1	0	1	0
20	Parapuã	1	0	1	0	1	0	1	0
21	Paulicéia	1	0	1	0	1	0	1	0
22	Pracinha	1	0	1	0	1	0	1	0
23	Queiroz	1	0	0	1	1	0	1	0
24	Rinópolis	1	0	1	0	1	0	0	1
25	Sagres	1	0	1	0	1	0	1	0
26	Salmorão	1	0	1	0	1	0	0	1
27	Santa Mercedes	1	0	1	0	1	0	1	0
28	São João do Pau D'Alho	1	0	1	0	1	0	1	0
29	Tupã	1	0	1	0	1	0	1	0
30	Tupi Pta	1	0	1	0	1	0	1	0

Fonte: Dados do TSE (2012-2024).

Em resumo, a análise detalhada das Tabelas 1, 2, 3 e 4 confirma a persistente sub-representação das mulheres na política municipal da Nova Alta Paulista, tanto no legislativo quanto no executivo. As tabelas revelam que, embora haja um aumento no número de candidaturas femininas em alguns casos, a proporção de mulheres eleitas permanece baixa, especialmente para o cargo de prefeita. Esses resultados destacam a necessidade de leis, políticas e ações que promovam a igualdade de gênero na política local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da participação política feminina nas 30 cidades da Nova Alta Paulista, ao longo das eleições de 2012 a 2024, evidencia uma persistente sub-representação das mulheres, tanto nos cargos legislativos quanto no executivo municipal. Apesar de medidas como a Lei nº 9.504/1997 e a decisão do STF de 2018, que vincula o financiamento partidário à proporção de gênero, os resultados ainda são modestos.

A baixa proporção de mulheres eleitas em relação às candidatas sugere que os entraves não se limitam à inscrição de candidaturas, mas também à competitividade desigual entre homens e mulheres durante o processo eleitoral. Fatores como o acesso limitado a recursos de campanha, visibilidade na mídia e apoio partidário continuam a ser obstáculos significativos.

É possível também apontar entraves simbólicos que colocam em dúvida a capacidade das mulheres de exercer cargos públicos. Estereótipos de gênero, como a ideia de que política é «coisa de homem» ainda parece ser amplamente disseminada, pois a “masculinização” do poder associa liderança, autoridade e racionalidade ao masculino, enquanto atribui às mulheres características como emotividade, fragilidade e domesticidade.

Com base nos dados e na literatura analisada, propõem-se as seguintes recomendações para ampliar a participação das mulheres na política local:

- Fortalecer os mecanismos de financiamento público para campanhas femininas, com fiscalização efetiva dos partidos;
- Implementar programas de formação política voltados às mulheres, com foco em liderança, gestão pública e comunicação política;
- Criar campanhas de conscientização pública que desafiem os estereótipos de gênero e promovam uma imagem positiva da mulher na política;
- Discutir e propor novas legislações que avancem no tema das cotas, estendendo-as também às candidaturas majoritárias, como o cargo de prefeita.

Portanto, se a presença feminina na política é condição essencial para uma democracia representativa e plural, ainda há um longo caminho a ser trilhado. Esta pesquisa busca contribuir com dados e análises que possam sustentar políticas públicas e estratégias mais eficazes para a inclusão das mulheres na vida política local. Parte inferior do formulário

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Participação da mulher na política brasileira é fraca**. Correio do Estado, Campo Grande, 4 out. 2012. Disponível em: <https://correiodoestado.com.br/politica/participacao-da-mulher-na-politica-brasileira-e-frac/162045/>. Acesso em: 14 set. 2025.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: desafios da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; KINZO, Maria D’Alva Gil. **Sistema eleitoral, competição partidária e representação parlamentar nos Legislativos estaduais**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2007.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa. Implicações do processo de seleção de candidatos na competição

- partidária: o caso brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 46, p. 33-47, jun. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782013000200004>.
- BRIGUGLIO, Bianca. Resenha: “Gênero e desigualdades: desafios da democracia no Brasil”, de Flávia Biroli. **Temáticas**, Campinas, v. 26, n. 52, p. 309-314, ago./dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.20396/tematicas.v26i52.11712>.
- BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 21.796, 1 out. 1997.
- COSTA, Ricardo Sérvulo Fonsêca da; GONÇALVES, Rogério Magnus Varela. Participação da mulher na política brasileira. **Direito e Desenvolvimento**, João Pessoa, v. 12, n. 1, p. 97-111, jan./jun. 2021. DOI: <https://doi.org/10.26843/direitoedesenvolvimento.v12i1.1326>.
- MATLAND, Richard E. **Women’s representation in national legislatures: developed and developing countries**. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- PANKE, Luciana; IASULAITIS, Sylvia. Mulheres no poder: aspectos sobre o discurso feminino nas campanhas eleitorais. **Opinião Pública**, Campinas, v. 22, n. 2, p. 385-417, ago. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-01912016222385>.
- REZENDE, Daniela Leandro. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 3, p. 1199-1218, dez. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3prezende>.
- RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Mês da mulher: STF assegura mais recursos do Fundo Partidário para candidaturas femininas**. 2025. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=503894&ori=1>. Acesso em: 31 mar. 2025.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5617**. Julgamento de 27 nov. 2018. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5319514>. Acesso em: 15 set. 2025.